-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV;
- Secretaria Municipal de Educação – SME;
- Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Natal, 20 de dezembro de 2018.
Adamires França
Secretária Municipal de Administração
Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município

D- 11.654				
Tipo	Incorporação	Redução	Redução	Redução
Unidade	24.220	15.101	20.149	28.101
Orçamentária	NATALPREV	SME	SMS	SEL
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais	I – Manutenção	II – Pessoal e Encargos Sociais	VIII - Serviços de Energia, Água e Telecomunicações
Fonte	100000	100000	100000	100000
Meses				
Dezembro	3.141,43	1.433,95	633,60	1.073,88
Indisponível				
Subtotal	3.141,43	1.433,95	633,60	1.073,88
Total	3.141,43			3.141,43

PORTARIA Nº. 2532/2018-A.P., DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e processo nº 37903/2018-95,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUDENILSON ARAUJO LOPES, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Tributação, matrícula nº. 71.064-4, lotado na da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2526/2018-A.P., DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 791/2018-SMG/SMG,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, de 02 a 21 de janeiro de 2019, retomada das férias regulamentares do servidor RODRIGO FERRAZ QUIDUTE, matrícula nº. 72.404-9, ocupante do cargo de Controlador Geral do Município, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao período aquisitivo 2017/2018, concedida através da portaria nº. 562/2018-A.P., interrompida mediante portaria nº. 644/2018-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 11 de maio de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2529/2018-A.P., DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 571/2018-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear YASMIM OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, em conformidade com as Leis Complementares nº 141 e nº 142 de, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.414, de 29 de agosto de 2014.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2528/2018-A.P., DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2341/2018-A.P., DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo n°. 012133/2018-78,
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar ao servidor ERIVALDO DA CUNHA MACEDO, matrícula nº. 04.082-7, GASG, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, a pena de demissão, com fundamento no artigo 208, inciso I, combinado com o artigo 204, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 1.517/65, por haver incidido na falta disciplinar de abandono de cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0050753/2016-43
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.037/2018 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Clínica médica de alta complexidade e seus periféricos: Foco Cirúrgico, Carro de Anestesia e de Urgência, Bisturi elétrico e Cauterizador, Monitor Cardíaco e Cardioversor, Desfibrilador.
Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa A C B GONDIM-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.072.996/0001-09, no valor de R$ 241.663,80 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e três Reais e oitenta centavos), para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual.
Atenciosamente,
Natal, 17 de dezembro de 2018.
Adamires França - Secretária Municipal de Administração

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 047/2018

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA 047/2018 – PROCESSO Nº: 037444/2018-40, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. A Pesquisa terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Logística e Gestão de Contratos – DLGC, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou através do e-mail: dlgc.semad@natal.rn.gov.br e do telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
Eudenise Edmária da Silva – Diretora do Departamento de Logística e Gestão de Contratos – DLGC/SEMAD.
Natal (RN), 20 de dezembro de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.001/2019 – SEMAD – PROCESSO: 029278/2018-16- SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTOS.
Edital disponível a partir de: 26/12/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 26/12/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 15/01/2019 – Hora: 10:00. (Horário de Brasília/DF)
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista aos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 20 de dezembro de 2018.
Suely Meneses Barreto - Pregoeira CPL/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 300/2018-GS/SMS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e Ofício nº 8258/2018-GS/SMS
RESOLVE: